



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 206/2021/DG - Manaus, 18 de novembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 046/2021/SETIC/COSUP, datado de 12.11.2021, da Diretora da Coordenadoria de Operação e Suporte, solicitando autorização para o deslocamento do servidor **RONANIO CINTRA DA SILVA – (MA 703/2021)**, para realização de serviço de TI na **VT de COARI**, no período de **21 a 26.11.2021**.

CONSIDERANDO que o deslocamento de ida do servidor dar-se-á **Via Fluvial**, e que a despesa para compra da passagem em Barco/Lancha de Linha, no trecho Manaus/Coari, ocorrerá por meio de suprimento de fundos e o retorno **Via Aéreo**;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildfonso Rocha de Souza, à fl. 50, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, no período de **21 a 26.11.2021**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores **RONANIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Administrativa - Segurança, Classe C, Padrão 13, Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento - Função: FC 05, para realização de serviço de TI na **VT de COARI**, no período de **21 a 26.11.2021**.

Art. 2º - CONCEDER ao Servidor acima citado, **cinco diárias e meia**, referentes ao período de **21 a 26.11.2021, com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição